

DECRETO Nº 923 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.008,71 (seis mil e oito reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2085 – Encargos com o Prog. Vig. Epidemiológica Federal

3.1.71.11.99 – Outras despesas pessoal civil..... R\$ 4.000,00

3.1.71.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.008,71

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos do Programa Vigilância Epidemiológica em 31.12.2007 do Governo Federal e de acordo com o art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo